



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de Plantão Médico 24 horas na Unidade de Saúde da Bicuda Grande, inclusive e principalmente aos finais de semana, quando o fluxo de pessoas na Região Serrana é consideravelmente aumentado.

Justificativa: O Posto de Saúde da Bicuda Grande possui os equipamentos necessários para realizar os primeiros socorros em caso de emergência, porém, por falta de plantão médico 24 horas a população da Bicuda Grande e localidades vizinhas ficam à mercê da própria sorte. No período de verão que se aproxima o número de pessoas que circulam pela região serrana aumenta consideravelmente, visto que somos muito frequentados por conta das nossas cachoeiras, e conseqüentemente o risco de acidentes também é aumentado. A implantação de plantão médico 24h possibilitaria que a Unidade realizasse os primeiros atendimentos de pacientes, até sua transferência para os hospitais adequados.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br